



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 15 de Março de 2007 - Nº 2870 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 22.367/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **VALÉRIA ARAÚJO FRAGA**, Fiscal de Saúde e Meio Ambiente VI B 12 D, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a **1º de setembro de 2006**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 117/2007

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 26.488/2005,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação temporária do servidor municipal **JOSE CARLOS SANTOS**, Motorista IV A 07 C, lotado na Controladoria Geral do Município - CIG, em virtude

de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, a qual passa a atuar na função de Recepcionista, no período de 06 (seis) meses, a partir de **1º de março de 2007**, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 120/2007

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos Sequenciais mencionados, resolve

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas, para as seguintes Secretarias:

SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	SEQ. Nº	A PARTIR DE
Andrea Cristiane Reis Tussini	Aux. de Serviços Gerais II	SEMFA	2 - 2765/2007	12/02/2006
Carlos Derlei Fonseca Moreira	Motorista Cat. D	SEMASI/DLT	2 - 1315/2007 2 - 1533/2007	01/02/2007
Sérgio Campos Pedrosa	Engenheiro Mecânico VI	SEMDEC	2 - 2717/2007	01/03/2007
Sônia Maria Prata	Gari I	SEMAS/DSA	2 - 2717/2007	01/03/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 121/2007

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4986/2007, resolve

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos___ (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal WANDERSON COSSI BUZATTO, Guarda IV A 07 A, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, em virtude de *licença paternidade*, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2007, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 123/2007

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11

de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 1531/2007, da SEMDER, resolve

Transferir a lotação dos servidores, abaixo relacionados, em disponibilidade remunerada de acordo com o Decreto nº 16.894/2006, para a Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos- SEMASI, a partir de 1º de novembro de 2006.

- ADRIANO COCK
- CELSO MONTEIRO DA SILVA
- EDISON JOSÉ DOS SANTOS
- FLÁVIO RAMALHETE GOMES
- MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
- MARCOS RODRIGO DA SILVA

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 124/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4269/2007, resolve

Conceder à servidora municipal SABRINA SILVA NEVES, Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *23 de fevereiro de 2007*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 129/2007

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4293/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 06 de março de 2007, a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida à servidora municipal **MARILENE GOZZI PEREIRA**, através da Portaria nº 186/2005, de 24/05/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 130/2007

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 3066/2007, da SEMUI, resolve

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo relacionados, na recuperação de estradas no interior do município, nos dias 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de março de 2007 (segunda-feira a sábado), nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	CARGO	LOTACAO
Adeir Brugnara	Motorista IV	SEMUI
Carlos Eduardo Marques	Gari I	SEMOSUR
Christiano dos Reis Sereno	Motorista IV	SEMASI
Ilson José Spalador	Motorista IV	SEMUI
Isac Luciel França	Operador de Máquinas	SEMUI
Joevan Brandolim Theodoro	Motorista IV	SEMUI
Roberto Alemonge de Souza	Motorista IV	SEMUI

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

IPACI

PORTARIA Nº 034/2007

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 28166, de 06/11/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentaria à servidora municipal **Vera Lucia Melo Grillo**, Secretária Escolar MAM - SE IV B 08 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.805,89 (um mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), a partir de 01 de março de 2007, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 035/2007

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Fica retificada a portaria nº 264/06 quanto a duração do auxílio doença onde se lê 90 dias, lê-se 83 dias no que se diz respeito do servidor **SOLIMAR SILVEIRA DE SOUZA**, professor, lotado na SEME, por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 21.02.07.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 036/2007

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Manoel Messias do Amaral	Gari	SEMOSUR	183 dias	02/03/07	7741/06 2504/06 9468/06
André Luiz Fortuna Portinho	Agente de Trânsito	SEMSET	91 dias	02/03/07	16678/06
José Rezende da Silva	Gari	SEMOSUR	31 dias	01/03/07	729/07
Vânia Maria de Lima Mardegan	Professora	SEME	31 dias	01/03/07	20388/06 21317/06

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 037/2007

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocoo n°
Rita de Cássia Bebiano Ferreira	Professora	SEME	36 dias	24/02/07	2922/07

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 038/2007

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo n°
Vera Lúcia da Silva Monteiro	Gari	SEMESP	01/03/07	3358/07
José Carlos Santos	Motorista	CGM	01/03/07	26488/05

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 039/2007

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo sob o nº 097/2007, de 02/02/2007, resolve:

RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88 cc Artigo 41, inciso II, Artigo 42 e Artigo 43 da Lei Municipal nº 5724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CARLOS ROBERTO MAITAN ZANGEROLAME, motorista IV A O7 D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 607,79(seiscentos e sete reais e setenta e nove centavos), à sua esposa MARIA DE FATIMA ALBINO ZANGEROLAME e seu filho menor Rodolfo Albino Zangerolame, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) para cada beneficiário, a partir de 03 de fevereiro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 040/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo nº
Benedita Ferreira Elias	Cozinheira	SEME	02/03/07	5005/06 5607/06
Eva Gonçalves Gomes	Auxiliar de Enfermagem	SEMDES	02/03/07	14018/05 083/06 352/06

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 041/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais citadas abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Aurora Regina Gimenez	Servente de Limpeza	SEMUS	92 dias	01/03/07	24592/05
Maria das Graças Pereira	Professora	SEME	92 dias	01/03/07	30740/05 30742/05
Marly Scantamburlo Mathielo	Professora	SEME	120 dias	01/02/07	27639/05 29324/05

Vera Lúcia Canzian Henriques	Professora	SEME	61 dias	01/03/07	075/05 3603/05 4500/05
------------------------------	------------	------	---------	----------	------------------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1337/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente, por Antiguidade, para a Classe Sênior, Nível III-G, a servidora deste Legislativo Municipal, **Arlete Maria dos Anjos Carvalho**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1336/2007, de 23/02/2007, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PROTOCOLO Nº: 11770/04 e 11775/04.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 117/2004

RECORRENTE: MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / SEMFA

RECORRIDA: ITABIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

EMENTA:

ISS – FALTA DE RECOLHIMENTO. EXIGENCIA CABÍVEL E AMPARADA POR LEI. SUBSTITUIÇÃO DO AUTO. NÃO INCIDENCIA DE ISSQN SOBRE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. DEC. LEI 116/2003. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO EX OFFICIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA \“IN TONTUM”\

ACÓRDÃO Nº 004/2007 – CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso EX OFFICIO, em que é recorrente o MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

ACORDAM

Os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso , por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, não conceder provimento, mantendo-se “in tontun” a decisão de primeira instância. CMC, 13 de fevereiro de 2007.

RONES FONTOURA DE SOUZA
Relator

ORLANDO NOVAES FILHO
Revisor

JONAS CALDARA
Presidente

PROTOCOLO Nº: 3410/2004
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 3194/2002

RECORRENTE: VIAÇÃO FLECHA BRANCA
RECORRIDA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- SEMFA

EMENTA:

ISS –NÃO RECOLHIMENTO, RECOLHIMENTO A MENOR E A MAIOR. EXIGENCIA CABÍVEL E AMPARADA POR LEI. FALHA NA COMPOSIÇÃO DA

PEÇA FISCAL NÃO PASSIVEL DE NULIDADE. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE DEVENDO SER VERIFICADAS AS DEVIDAS CORREÇÕES NO LANÇAMENTO. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE CONCEDE PROVIMENTO PARCIAL. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA PARCIALMENTE MANTIDA .

ACÓRDÃO Nº 007/2007 – CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso VOLUNTARIO, em que é recorrente VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.

ACORDAM

Os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso , por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, não conceder provimento, mantendo-se “in tontun” a decisão de primeira instância. CMC, 14 de fevereiro de 2007.

RONES FONTOURA DE SOUZA
Relator

ORLANDO NOVAES FILHO
Revisor

JONAS CALDARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de março de 2007.

1. Conforme decisão apurada através da instauração do processo administrativo Nº 393/2007 datado de 05/01/07 foi lavrado um auto de imposição e penalidade no Valor de **R\$ 1.723,00 (hum mil setecentos e vinte três reais)**, em favor da **Drogaria do Cezar**, estabelecida à Av. Jones dos Santos Neves, Nº 15, bairro Santo Antonio, portadora do CNPJ Nº 07.534.347/0001-63 por funcionar sem profissional farmacêutico devidamente inscrito no Conselho de Classe.

NAMETALA A. AYUB ALMEIDA
Diretor de Vigilância Sanitária e Licenciamento

COSME DAMIÃO DE PAULA
Gerente de Cadastro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO**

COMUNICADO

DEFISC – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Atendendo **Portaria 340/2005** fica definida a Escala Especial para os Fiscais de Obras no Mês de Março de 2007, com possibilidade de relocação dos bairros atingidos de acordo com as necessidades emergenciais.

03/03/07	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Vistorias nas respectivas Áreas
10/03/07	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Vistorias nas respectivas Áreas
17/03/07	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Vistorias nas respectivas Áreas
24/03/07	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Vistorias nas respectivas Áreas
31/03/07	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Vistorias nas respectivas Áreas

Cachoeiro de Itapemirim, 01 Março de 2007.

LUIZ MOTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

HERMÍNIA Mª COSTALONGA BAPTISTINI
Diretora de Fiscalização Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA ME-MEE, torna-se público que recebeu da SEMMA, a Licença Ambiental Prévia nº 011/2007, com validade até 27 de maio de 2007 para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e /ou maquinários com

pintura, situada na Rua João Mucelini, 61, Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 829

COMUNICADO

ZOMAGRAN – ZOPÉ MARMORES E GRANITOS LTDA ME– torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de aparelhamento (polimento)de pedras de mármore e granitos situado na Rodovia Cachoeiro X Muqui , KM 06, - Santa Fé de Baixo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 827

COMUNICADO

GABRIDANI GRANITOS NATURAIS DO BRASIL LTDA – torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Operação, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em mármore, ardósias, granitos e outras pedras, situado na Rod: Gumercindo Moura Nunes,km 2,6 V.G. Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 826

COMUNICADO

CYTRAL – CIPRIANO TRANSPORTES LTDA - torna-se público que requereu da SEMMA, Licença Prévia, para atividade de serviço de mecânica pesada manutenção em maquinas e caminhões de usos industrial fabricação e montagem de estruturas metálicas em geral, situado na AV: Alcino Dadalto, s/nº - IBC - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 828

COMUNICADO

ALTO LIBERDADE MARMORE E GRANITOS LTDA - torna-se público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de desdobramento, aparelhamento e execução de trabalhos de rochas ornamentais, situada na Rod. Soturno x Cachº – Alto Liberdade – Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 830